



## **BOLETIM 262**

**Brasília, 7 de dezembro de 2016**

# **Mesa do Senado decide aguardar decisão do Plenário do STF sobre afastamento de Renan**

A Comissão Diretora do Senado decidiu nesta terça (6) aguardar a deliberação do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) para tomar providências sobre o afastamento ou não do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL). O assunto (arguição de descumprimento de preceito fundamental — ADPF 402) é o primeiro item da pauta de julgamentos do STF nesta quarta-feira (7), a partir das 14h.

Numa extensa reunião, os senadores que integram a Mesa decidiram conceder prazo regimental para que Renan Calheiros se defenda da decisão liminar do ministro Marco Aurélio Mello de afastá-lo da Presidência da Casa a partir de um pedido do partido Rede Sustentabilidade, após ter se tornado réu em uma ação penal no STF.

Pela decisão da Comissão Diretora, Renan Calheiros terá cinco dias úteis para apresentar defesa escrita. Caso não o faça, será nomeado um defensor dativo que também terá cinco dias úteis para se manifestar junto à Mesa. Depois disso, o relator tem outros cinco dias úteis para proferir seu voto, que será em seguida analisado pela Mesa.

A Mesa adotou procedimento aplicado em 2005, quando a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou sugestão de rito do então presidente da Casa, Renan Calheiros, para análise do caso envolvendo o senador João Capiberibe (PSB-AP). O senador havia sido afastado do exercício do mandato por determinação do STF, que confirmou decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Capiberibe reassumiu o mandato após entrar com mandado de segurança (MS 25.623) com pedido de liminar, deferido pelo ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo, que lhe assegurou o direito de ampla defesa, mas não definiu prazos. A partir daí, Renan sugeriu o rito procedimental e encaminhou à CCJ, que o aprovou. O mesmo rito está sendo adotado agora.

A decisão da Mesa desta terça-feira levou em conta que os efeitos da decisão "impactam gravemente o funcionamento das atividades legislativas em seu esforço para deliberação de propostas urgentes para contornar a grave crise econômica sem precedente que o país enfrenta". Além disso, evocou o parágrafo 3º do artigo 53 da Constituição, segundo o qual é competência do Senado deliberar sobre a sustação do processo criminal em face de um senador.

Os parlamentares alegam também que a decisão do ministro Marco Aurélio é de caráter liminar e aguarda confirmação do Plenário do Supremo. Ainda segundo a Mesa, a Constituição assegura a independência e harmonia entre os poderes e o direito privativo dos parlamentares de escolherem seus dirigentes.

*Fonte: Agência SENADO*

## Reunião com presidente da República sobre Previdência frustra sindicalistas

Antes de enviar sua proposta de Reforma da Previdência para a Câmara dos Deputados, o presidente Michel Temer (PMDB) se reuniu com as centrais sindicais na segunda-feira (5/12), para comunicar e comentar, as mudanças que sua equipe de governo sugere fazer na Previdência Social ainda este ano, prevê aposentadoria somente a partir dos 65 anos, com novas regras para o trabalhador com menos de 50 anos e para a trabalhadora com menos de 45.

O presidente da Nova Central, José Calixto Ramos compartilha com a tese de que não é deficitária a Seguridade Social no Brasil, pois segundo dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP) de 2007 a 2015, o superávit variou entre R\$ 75,98 bilhões e R\$ 20 bilhões, sendo que o menor resultado ocorreu em 2015, momento mais crítico da crise política, econômica e institucional por qual atravessa o País.

“Vejo com muita preocupação e penso que o governo queimou uma importante etapa do diálogo sobre esta questão, ao ter desprezado as discussões do Grupo de Trabalho instituído por ele mesmo, para debater e formular propostas que pudessem contemplar os entes envolvidos. Fomos chamados simplesmente para ser informados de que quaisquer mudanças na proposta original terá que ser feita no Congresso Nacional”, afirmou Sr. Calixto.



Em sua opinião, é preciso separar Seguridade Social de Previdência Social. A primeira é financiada por toda sociedade e está prevista no Artigo 195 da Constituição Federal, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e contribuições sociais.

“O presidente Temer foi enfático ao dizer que se não houver a reforma o mais breve possível, faltará recursos para pagar aposentadorias em poucos anos. Esta posição contraria os interesses de quem trabalha, contribui e quer se aposentar com dignidade. Nos resta unir todas as nossas forças para barrar sua aprovação pelos parlamentares e incluir emendas que tornem a reforma mais justa e eficaz”, garante Calixto.

Fonte: NCST

## Proposta é criticada em audiência no Senado

A proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência Social encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional foi alvo de



duras críticas durante audiência pública sobre o tema realizada no Senado.

A proposta fixa uma idade mínima de 65 anos, para homens e mulheres, inclusive professores. As novas regras, se aprovadas, valem para os trabalhadores do setor público e do setor privado, incluindo parlamentares, mas não incluem militares. Entre outros pontos a PEC prevê que trabalhadores rurais também terão de contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que, pelas regras atuais, não é obrigatório.

O governo informa que a reforma da Previdência é necessária para manter a sustentabilidade das contas públicas, diante do envelhecimento da população brasileira e da queda na taxa de natalidade no país. Martha Seillier, da Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República, argumentou que as regras atuais têm gerado déficit crescente do sistema previdenciário.

— O desafio é lidar com a evolução demográfica, o crescimento da despesa pública sem que trabalhadores e aposentados tenham um percentual de suas rendas retido pela incapacidade do governo de pagar os benefícios —disse Martha, que reiterou que o governo está aberto a negociações com o Congresso.

Conforme a proposta que será primeiramente analisada pela Câmara dos Deputados, o trabalhador precisará contribuir por 49 anos para assegurar o recebimento de 100% do benefício. Para a senadora Fátima Bezerra (PT-RN), a reforma anunciada é mais um pacote de maldades do governo golpista comandado por Michel Temer. Ela afirmou que trabalhadores que vivem em regiões pobres vão trabalhar até morrer:

— A reforma da Previdência, se for concretizada, vai jogar na lata do lixo da história conquistas de trabalhadores e trabalhadoras. A reforma anunciada não considera a expectativa de vida que ainda é muito baixa no Brasil, em especial em determinadas regiões do Nordeste — criticou.

O coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Rural, deputado Elvino Bohn Gass (PT-RS), e Evandro Morello, assessor jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), atacaram a decisão do governo de incluir a aposentadoria rural nas regras gerais da reforma da Previdência.

A idade mínima para se aposentar nessa categoria subirá de 55/60 anos (mulheres/homens) para 65 anos. Também serão exigidos 25 anos de contribuição, no mínimo, para ter direito ao benefício. Atualmente, são necessários 15 anos.

**Visão 'míope'** - Segundo Morello, o financiamento da Seguridade Social é resultado não apenas das contribuições dos trabalhadores, mas também de impostos como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), além de valores arrecadado com loterias. Somados todos esses recursos, afirma o representante da Contag, a Seguridade Social é superavitária.

— Quem defende a tese do déficit da Previdência tem uma visão fiscalista do quanto é arrecadado e do quanto é gasto. É Uma visão míope de uma política de proteção social — defendeu.

Diego Cherulli, do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário, concordou.





— O déficit da Previdência é um mito — apontou.

A presidente da Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias (ANFIP), Maria Inez Maranhão, afirmou que a proposta de reforma da Previdência mexe principalmente com o bolso os mais pobres.

— A metade do orçamento é gasto com rolagem de dívidas e juros. Temos que repensar a quem deve ser exigida a reforma fiscal. Eu não entendo que deva ser no benefício previdenciário — disse.

*Fonte: Agência Senado*

## Rodrigo Maia defende ampla discussão sobre a reforma da Previdência

***“Meu compromisso com as centrais sindicais é de que a Câmara vai ter todo o zelo no tramite da matéria, nos prazos constitucionais, no respeito ao debate, na construção de uma comissão geral para analisar o texto”, disse o presidente***

O presidente da Câmara Rodrigo Maia propôs nesta terça-feira (6) uma ampla discussão sobre a reforma da Previdência (PEC 287/16). Maia afirmou que a matéria vai seguir os prazos, o trâmite correto e o respeito ao debate com toda a sociedade. O presidente participou de encontro com representantes de centrais sindicais, que criticam o texto encaminhado pelo Executivo.

“É uma matéria difícil e polêmica. Então, nada mais que o diálogo para que possamos construir consensos e convencimentos para que

possa ser aprovada por uma boa margem de votos”, afirmou.

**Centrais sindicais** - O deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP) classificou a PEC como inaceitável e disse que, se o texto for mantido da forma em que está, o País pode enfrentar uma greve geral de trabalhadores. Segundo o parlamentar, é importante que a Câmara discuta o tema.

Maia informou que vai propor uma comissão geral no Plenário da Câmara para que as centrais sindicais possam debater o assunto. Para Maia, a aprovação da reforma da Previdência vai ser estimular o crescimento econômico, a geração de emprego, e a queda da taxa de juros.

“Meu compromisso com as centrais sindicais é de que a Câmara dos Deputados vai ter todo o zelo no tramite da matéria, nos prazos constitucionais, no respeito ao debate, na construção de uma comissão geral para analisar o texto apresentado pelo governo”, disse o presidente.

*Fonte: Agência Câmara*

## Paim apresenta relatório sobre terceirização

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresenta nesta quarta (7), no plenário do Senado, seu parecer sobre o Projeto de Lei da Terceirização (PLC 30/15), já aprovado na Câmara como PL 4.330.

A proposta regulamenta os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.



A Agência Sindical conversou com Marcos Verlaine, assessor parlamentar do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), que falou sobre as principais mudanças que Paim introduziu no texto e as expectativas quanto ao Senado aprovar ou não o caráter de urgência para que o PLC entre na ordem do dia.

Segundo Verlaine, o relatório de Paim avança em alguns pontos, mas não tem amplo acordo entre o que pede o movimento sindical e o que deseja a bancada empresarial no Congresso. “Basicamente, o relatório proíbe a terceirização na atividade-fim e solicita que sejam criados parâmetros legais para regulamentar a terceirização na atividade-meio”, ele diz.

**Segue igual** - O senador manteve o texto aprovado na Câmara em dois itens – relação solidária e representação sindical. No primeiro caso, se a empresa contratada deixa de pagar os direitos trabalhistas, a contratante assume a responsabilidade. “Isso dá o mínimo de segurança aos terceirizados”, explica.

Em relação à representação sindical, os trabalhadores contratados diretos e terceirizados têm igualdade de direitos, o que impede que, em uma mesma empresa, existam trabalhadores que

ganhem benefícios específicos, enquanto outros não.

**Avanços** - Em termos de avanços, Paim regulamenta a terceirização na atividade-meio e a proíbe na atividade-fim. “Esse é um dos pontos onde não deve ter acordo. De um lado, temos os Sindicatos pedindo que a terceirização não seja permitida na atividade-fim, porque seria o mesmo que precarizar tudo. De outro, o empresariado defendendo a terceirização geral”.

O senador proíbe também a subcontratação (quarteirização), com ressalvas para o segmento da construção civil ou setores que possuem legislação específica sobre o assunto; e também proíbe a pejetização. “O texto que foi aprovado pela Câmara permitia a contratação de pessoa física como jurídica. A medida é vetada no relatório que será apresentado, e não deve agradar governo e empresários”, avalia o assessor.

**Expectativas** - Marcos Verlaine avalia que, apesar de o relatório trazer avanços e contemplar algumas reivindicações feitas pelo movimento sindical, ele encontrará resistência na bancada empresarial. Para Verlaine, melhor seria que o projeto não fosse colocado em votação agora.

*Fonte: Agência Sindical*

## Consignado com FGTS terá juros de até 3,5%

As taxas de juros cobradas pelos bancos em empréstimos consignados tendo como garantia o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não podem ultrapassar 3,5% ao mês. Além disso, o prazo de pagamento deve ser

até 48 meses. As regras foram definidas nesta quarta-feira (6) em reunião do Conselho Curador do FGTS.

A decisão ainda será publicada no Diário Oficial da União. Em seguida, a Caixa Econômica Federal terá 90 dias para regulamentar o funcionamento das operações de crédito. Só depois desses trâmites os trabalhadores poderão contratar empréstimos da nova linha de crédito.

O financiamento poderá ter como garantia tanto recursos da conta vinculada do FGTS quanto da multa rescisória, paga pela empresa em casos de demissão sem justa causa. O valor da garantia pode ser de 10% do saldo individual do FGTS. No caso da multa, poderá ser empenhada a totalidade do valor. O Conselho Curador decidiu sobre o assunto em sua última reunião ordinária de 2016.

**Habitação** - Os conselheiros deliberaram, ainda, sobre financiamento habitacional. O conselho aprovou uma alteração de recorte territorial que, segundo o Ministério do Trabalho, vai impactar no teto dos valores de imóveis financiáveis pelo FGTS em cidades com populações entre 100 mil e 250 mil habitantes. Ainda de acordo com o ministério, a mudança atinge 108 municípios.

Segundo a secretária Nacional de Habitação, Maria Henriqueta Ferreira Alves, o objetivo é estimular contratações de crédito em municípios onde existe demanda, mas não há teto compatível.

*Fonte: Agência Brasil*



## Dieese aponta queda de preço da cesta básica em 25 capitais

O conjunto dos alimentos que compõem a cesta básica ficou mais barato em novembro em 25 das 27 capitais brasileiras onde é feita a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A maior queda ocorreu em Boa Vista (-7,35%), seguida de Recife (-5,10%), Cuiabá (-4,68%), Salvador (-4,48%), Belo Horizonte (-4,20%) e São Paulo (-4,08%).

As duas únicas capitais onde os preços subiram foram Macapá (0,13%) e Rio Branco (0,37%). Mas o maior valor da cesta foi apurado em Porto Alegre (R\$ 469,04). Na sequência das mais caras aparecem: Florianópolis (R\$ 466,25) e São Paulo (R\$ 450,39). Em sentido oposto, os menores custos foram encontrados em Recife (R\$ 353,08) e Natal (R\$ 354,59).

No acumulado de janeiro a novembro, todas as 27 cidades onde é feita a pesquisa apresentaram avanços, com destaque para Maceió (22,95%), Rio Branco (22,44%), Aracaju (20,53%) e Fortaleza (18,62%). Entre as capitais onde os preços subiram com menos intensidade





estão: Recife (5,76%), Manaus (7,18%), Curitiba (7,55%) e São Paulo (7,72%).

Pelos cálculos do Dieese, o salário mínimo ideal para suprir as necessidades de uma família composta por quatro pessoas em novembro deveria ser de R\$3.940, valor 4,48 vezes acima do atual (R\$ 880).

*Fonte: Agência Brasil*

## **Ação trabalhista pode ser ajuizada no foro próximo à residência do trabalhador se essa for a única possibilidade de acesso ao Judiciário**

Embora não haja previsão expressa, não há impedimento para o ajuizamento da ação trabalhista no local de residência do trabalhador, principalmente quando se constata que essa é a única possibilidade de acesso concreto ao Judiciário.

Com esse entendimento, a 5ª Turma do TRT de Minas deu provimento ao recurso apresentado pela representante legal do espólio do trabalhador para reconhecer que o juízo do local da residência deste tem competência para julgar a ação trabalhista. Acompanhando o voto do juiz convocado Danilo Siqueira de Castro Faria, os julgadores modificaram a decisão de 1º grau que havia acolhido a alegação de incompetência em razão do lugar feita pela empresa e

determinado a remessa dos autos à Vara de Lucas do Rio Verde/MT.

Ponderou o magistrado que, no caso, acolher a alegação de incompetência importaria negar ao trabalhador a garantia constitucional de acesso ao Judiciário. Ele acrescentou que, contrariamente ao trabalhador, a empresa tem possibilidade de arcar com as despesas decorrentes de uma ação ajuizada em localidade distante da sua filial.

Por essas razões, deu provimento ao recurso para declarar a competência da Vara do Trabalho de Lavras/MG para conhecer e julgar a ação, determinando o retorno dos autos à origem para regular processamento do feito. *PJe: Processo nº 0011073-03.2016.5.03.0065*

*Fonte: STJ*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**